



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI

202600005011630

Às 09:00 horas do dia 21/08/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Aquisição de termômetros digitais de alta precisão com sensor externo a serem utilizados no monitoramento e controle metrológico das temperaturas de incubação em estufas microbiológicas e banhos-maria utilizados nas análises laboratoriais da Coordenação de Produtos e Ambiente do LACEN/SES-GO, mediante **Pregão Eletrônico nº 160/2026**, referente ao processo de **Contratação nº 119212** e **Processo SEI nº 202600005011630**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 70.800,00

Descrição do item 001

Código 126 - Termômetro, digital.

Informações Adicionais

Termômetro digital de alta precisão com sensor externo. Para Estufas e Banho Maria. Visor de cristal líquido iluminado, Faixa de leitura de -40,0 a 150,0°C; Resolução mínima: 0,1°C; Precisão mínima: $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$ (na faixa de 25°C a 60°C); Temperatura máxima e mínima; Condições de utilização de 0 a 60°C; O equipamento deverá ser fornecido com sensor de temperatura de Platina (Pt100) com cabo de comprimento mínimo 1 metro, baterias e outros acessórios necessários para correto funcionamento além de certificado de calibração RBC individual nas temperaturas 28°C; 35°C; 40°C; 45 e 56°C com incerteza expandida de medição menor ou igual a $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$; O certificado será avaliado no momento da entrega no laboratório e deve atender aos limites de precisão e incerteza especificados. Acompanha manual de instruções em Português. Os instrumentos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios: •

Certificado de calibração acreditado pela RBC/INMETRO; • Laboratório de calibração acreditado conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; • Rastreabilidade metrológica ao Sistema Internacional de Unidades (SI); • Certificado contendo: o erro de medição; o incerteza expandida; o fator de abrangência; o rastreabilidade; o identificação inequívoca do instrumento. Esses requisitos garantem conformidade com os sistemas de gestão da qualidade e rastreabilidade metrológica exigidos em laboratórios oficiais. Os equipamentos deverão ser fornecidos com certificado de calibração acreditado RBC individual, contemplando os seguintes pontos de temperatura: • 28 °C • 35 °C • 40 °C • 45 °C • 56 °C Com incerteza expandida de medição $\leq \pm 0,2$ °C

Quantidade	20
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	11.042.902/0001-07
Fornecedor	INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 3.540,00
Valor Total	R\$ 70.800,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Superintendente de Gestão Integrada/ SES-GO

Delegação de Competência por meio da Portaria nº 3.201, de 29 de setembro de 2025.

GOIANIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SULLIVAN CHAGAS, Superintendente**, em 02/09/2026, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
95214628 e o código CRC **85FCD270**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005011630



SEI 95214628